

Assunto **CREDENCIAMENTO N°002/2025 - passagens aéreas**
De <licitacao@voeglobal.com.br>
Para <compras@iprevivica.gov.br>
Cópia <licitacao@voeglobal.com.br>
Data 2025-07-07 16:35



- documentos de habilitação.zip(~4,5 MB)

Boa tarde Prezados,

A **GLOBAL TURISMO LTDA**, portadora do CNPJ nº **29.528.154/0001-32**, telefone: 49 998246296/ 49 33350531/ e-mail: licitacao@voeglobal.com.br representada por seu Diretor, Sr. Silvomar Dall Igna, portador do RG nº 4.127.223 - SSP/SC e do CPF nº 042.101.229-39, vem por meio deste **apresentar seus documentos de Credenciamento nº002/2025.**

- **FAVOR VERIFICAR RECEBIMENTO DE EMAIL.**

- Atenciosamente,



OBJETO: Credenciamento de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte de servidores, conselheiros e diretores do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%) OFERTADO SOBRE O VALOR DO BILHETE (excluídas as taxas de embarque e de repasse a terceiros)	VALOR EXTIMAD O ANUAL	QUANTIDADE MÍNIMA A SER ADQUIRIDA
01	Contratação de serviço de fornecimento passagens aéreas para o exercício de 2025/2026. A contratação compreende os serviços de reserva, assessoramento, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes para trechos nacionais, para atendimento das necessidades de deslocamentos (viagens a serviço) dos servidores, conselheiros e diretores do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI.	5,0 %	R\$ 30.000	R\$ 2.000

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Camboriú/SC, 07 de julho de 2025.

Silvomar Dall Igna

GLOBAL TURISMO LTDA
CNPJ nº 29.528.154/0001-32
SILVOMAR DALL IGNA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL TURISMO LTDA
CNPJ: 29.528.154/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:32 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **B1D0.3BD0.8F14.92F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GLOBAL TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **29.528.154/0001-32**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140191473052
Data de emissão:	20/06/2025 15:32:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	17/12/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/06/2025 15:32:40

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 29.528.154/0001-32.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/06/2025 11:29:28** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE
Camboriú

ESTADO DE SANTA CATARINA



ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC

234.468

Cadastrado em

21/05/2025

Período de Validade

28/02/2026

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

GLOBAL TURISMO LTDA

CNPJ: 29.528.154/0001-32

Endereço

CADASTRO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua: SAO RICARDO, Nº. 101 Compl.: CASA 02 Bairro: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP:
88343245

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

79.11-2/00-00

AGENCIAS DE VIAGENS

73.19-0/02-00

PROMOCAO DE VENDAS

77.11-0/00-00

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

***** EMPRESA POSSUI MAIS 2 ATIVIDADES *****

AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

Observações

LEONEL ARCANGELO PAVAN
Prefeito Municipal de Camboriú

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar a Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.

Camboriú, 27/05/2025

Silvíria dos Santos
Secretária Municipal de Finanças

Marister Rocha
Diretora de Departamento
Sec. Finanças



**Prefeitura Municipal de
Camboriú**

Secretaria de Finanças

CND -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE

Número: 6332/2025

Requerente: 234468 - GLOBAL TURISMO LTDA

Data: 24/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 234468

Nome: GLOBAL TURISMO LTDA

Endereço: RUA SAO RICARDO

Nr.: 101 - CASA 02

CNPJ: 29.528.154/0001-32

Cidade: CAMBORIÚ

UF: SC

CEP: 88343245

Telefone: (49) 98428-8275

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA

Observações:

Situação Empresa: Empresa ATIVA

CERTIFICO que INEXISTE DÉBITO impeditivo da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, por 30 (trinta) dias.

Silveira dos Santos
Secretário de Finanças

Marister Rocha
Diretora de Departamento
Sec. Finanças

FABIO WAGNER PAES

Atendente: FABIO WAGNER PAES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.528.154/0001-32

Certidão nº: 26305684/2025

Expedição: 13/05/2025, às 09:59:38

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.528.154/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.528.154/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/01/2018
NOME EMPRESARIAL GLOBAL TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL TURISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO RICARDO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO CASA 02	
CEP 88.343-245	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVOMAR@ICLOUD.COM		TELEFONE (49) 8428-8275	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2025 às 11:27:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GLOBAL TURISMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207138359	CNPJ 29.528.154/0001-32	Arquivamento do ato Constitutivo 25/01/2018	Início da atividade 25/01/2018
Endereço: RUA SÃO RICARDO, 101 CASA 02, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CAMBORIÚ, SC - CEP: 88343245			
OBJETO SOCIAL			
AGENCIA DE VIAGENS PROMOCÃO DE VENDAS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 1.000,00 MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SILVOMAR DALL IGNA 042.101.229-39	130.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SILVOMAR DALL IGNA 042.101.229-39	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/04/2025	Número 20257952683	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GLOBAL TURISMO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207138359	29.528.154/0001-32	25/01/2018	25/01/2018
Endereço: RUA SAO RICARDO, 101 CASA 02, SAO FRANCISCO DE ASSIS, CAMBORIÚ, SC - CEP: 88343245			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

257965351

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9729746906469 EMITIDA: 04/06/2025 PROTOCOLO: 257965351



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



257952683

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GLOBAL TURISMO LTDA
PROTOCOLO	257952683 - 28/04/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207138359
CNPJ 29.528.154/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025
SOB N: 20257952683

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257952683

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77763327049 - MARLEI FATIMA ZAMBIAZI - Assinado em 28/04/2025 às 11:33:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 17/04/2025

Arquivamento 20257952683 Protocolo 257952683 de 28/04/2025 NIRE 42207138359

Nome da empresa GLOBAL TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253556727059160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/04/2025

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4530667
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GLOBAL TURISMO LTDA

Raiz do CNPJ: 29.528.154

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMBORIU

Endereço da sede : R SAO RICARDO, 101 - CASA 02 - BAIRRO SAO FRANCISCO DE ASSIS

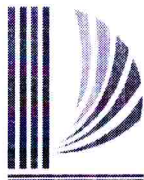
Certidão emitida às 13:13 de 21/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Silvomar Dall Igna - CPF: ***.101.229-**  Ouro



CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por GLOBAL TURISMO LTDA, CNPJ 29.528.154/0001-32 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Camboriú as seguintes serventias:

- 1 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCANTARA
Sito à Rua Maria Da Glória Pereira, 149, Salas 05 E 105 - Centro - Camboriú - SC - CEP: 88340-260
- 2 - **TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR
Sito à Rua Anastácio José Pereira, 87, Esq. Rua Goiânia - Centro - Camboriú - SC - CEP: 88340-236

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código OEFXLCXW.

Florianópolis, 21 de junho de 2025.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WC8P7-47AV5-TJQRS-AP4VN

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ SILVOMAR DALL IGNA (CPF 042.101.229-39) em 28/04/2025 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.131.112.220	Lat: -26,953436 Long: -48,640312
	Precisão: 75 (metros)
Autenticação	silvomar@icloud.com
Email verificado	
tkHG7A7Py2NcmYkPJRU6pDIZdrYIVQEGsGNzUm8uSSY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/WC8P7-47AV5-TJQRS-AP4VN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/04/2025

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 17/04/2025

Arquivamento 20257952683 Protocolo 257952683 de 28/04/2025 NIRE 42207138359

Nome da empresa GLOBAL TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253556727059160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GLOBAL TURISMO LTDA , CNPJ 29.528.154/0001-32, Rua Mario Bálico 156, Sala 202, Bairro Paraíso, Chapecó-SC CEP: 89806-279 representada pelo Sr. Silvomar Dall Igna, CPF 042.101.229-39, ID 4127223 SSP/SC, fornece a HIGH TECH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 80.706.229/0001-85, Rod SC 480, s/n km 147, Chapecó/SC, CEP: 89815-284 representada pelo Sr. Daniel Rosiski Maffi, bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, reserva em hotéis, emissão de seguros de assistência em viagem internacional e demais serviços correlatos, desde o ano de 2022.

Já tendo fornecido um montante superior a 800 passagens aéreas entre nacionais e internacionais.

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos. Até o momento, nada consta que possa desabonar a mesma.

Chapecó/SC, 03 de Maio de 2024.

DANIEL ROSISKI
MAFFI:004049889

11

Assinado digitalmente por DANIEL
ROSISKI MAFFI:00404988911
Data: 2024.05.03
15:10:34
-03'00'

HIGH TECH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
DANIEL ROSISKI MAFFI
CPF: 004.049.889-11



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GLOBAL TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.528.154/0001-32, com sede à RUA SANTO ANTÔNIO, CENTRO, CEP 88303310, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, possui capacidade técnica, estrutura operacional e equipe qualificada para prestar serviços no setor de turismo, conforme as exigências previstas no processo de credenciamento e nos termos da Lei nº 14.133/2021. A empresa está apta a prestar os serviços descritos abaixo, conforme estimativa orçamentária apresentada para o período de 12 (doze) meses:

SERVIÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	VALOR TOTAL
1	Serviço de hospedagem em apartamento individual com ar-condicionado split, TV LCD, frigobar, telefone, banheiro privativo, duchas quente e fria, cama box, internet wireless, estacionamento, café da manhã. Obs.: despesas com telefone, frigobar e outras serão de responsabilidade do hóspede.	Diária	R\$ 150.000,00
2	Serviço de compra de passagem aérea nacional, incluindo cotação, reserva (inclusive de assento), emissão, remarcação e/ou cancelamento.	Trecho	R\$ 150.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

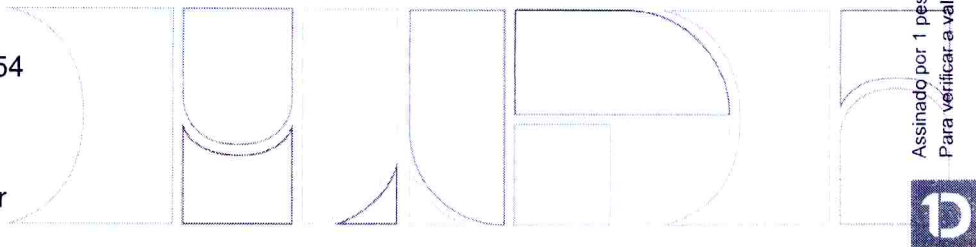
Declara-se que a GLOBAL TURISMO LTDA está regularmente cadastrada no **CADASTUR – Ministério do Turismo**, conforme legislação vigente, e cumpre todos os requisitos legais para credenciamento, estando apta à contratação conforme a necessidade da Administração Pública, com base no critério de **menor preço**, respeitando os valores praticados no mercado à época da solicitação. As obrigações da credenciada serão cumpridas conforme o edital, incluindo o fornecimento dos serviços sob demanda, com qualidade e pontualidade.

Moreno, 04 de junho de 2025

Assinatura do Representante Legal

Nome: Renan Crisóstomos dos Santos
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 085.120.834-76
Telefone: 81 97117-7658
E-mail: renan.santos@moreno.pe.gov.br

Gabinete do Prefeito
Av. Dr. Soíronio Portela, 3754
Centro. Moreno – PE
54803-000
(81) 3535-2537
gabinete@moreno.pe.gov.br



Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

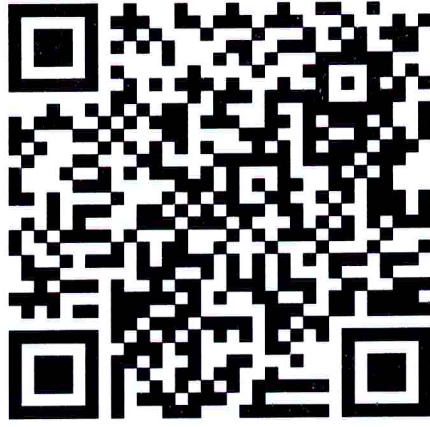
Nome do prestador

GLOBAL TURISMO LTDA

Número do cadastro

29.528.154/0001-32

Consulte a autenticidade



Data de validade:

02/06/2025 a 02/06/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo
Governo Federal

Emitido no dia 03/06/2025 11:17:48 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B385-B78E-565F-DDF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN CRISÓSTOMO DOS SANTOS (CPF 085.XXX.XXX-76) em 11/06/2025 09:39:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/B385-B78E-565F-DDF9>



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

- a) **SILVOMAR DALL IGNA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em data de 16/09/1982, residente e domiciliada na cidade e comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, sito a Rua São Ricardo, nº 101, Casa 02, Bairro São Francisco de Assis, CEP 88343-245, portador da cédula de identidade RG nº 4127223, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 042.101.229-39.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **GLOBAL TURISMO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade e comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, sito a Rua 2900, nº 66, Apto 1102, Edif, Europa, Centro, CEP 88330-355, inscrita no CNPJ sob nº 29.528.154/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42207138359.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social primitivo visto haver alteração do capital social, alteração de endereço e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Fica ajustado que, em virtude da presente alteração contratual, a forma de integralização do capital social registrada na data de 26/03/2024, passa a ser efetuada por meio de aporte em dinheiro, da seguinte forma:

- a) O sócio **Silvomar Dall Igna**, já qualificado anteriormente, possuidor de 1.000 (mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, subscreve, neste ato, 129.000 (cento e vinte e nove mil) novas quotas, no

Esse documento foi assinado por SILVOMAR DALL IGNA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/WC8P7-47AV5-TJQRS-AP4VN>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 17/04/2025

Arquivamento 20257952683 Protocolo 257952683 de 28/04/2025 NIRE 42207138359

Nome da empresa GLOBAL TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253556727059160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025



valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), cuja integralização será realizada até o dia 31 de dezembro de 2025. Assim, o capital social da sociedade passa a ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pertencentes integralmente ao referido sócio, representando 100% (cem por cento) do capital social.

SEGUNDA – A sociedade resolve alterar seu endereço para a cidade e comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, sito a Rua São Ricardo, nº 101, Casa 02, Bairro São Francisco de Assis, CEP 88343-245, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a legislação legal e vigente.

TERCEIRA - À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alteração posterior com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GLOBAL TURISMO LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade e comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, sito a Rua São Ricardo, nº 101, Casa 02, Bairro São Francisco de Assis, CEP 88343-245, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo: Agência de viagens; Promoção de vendas; Locação de automóveis sem condutor; Operadores turísticos; Serviços de reservas e outros serviços de turismo.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2018 e é por prazo indeterminado.

Esse documento foi assinado por SILVOMAR DALL IGNA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/WC8P7-47AV5-TJQRS-AP4VN>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/04/2025

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 17/04/2025

Arquivamento 20257952683 Protocolo 257952683 de 28/04/2025 NIRE 42207138359

Nome da empresa GLOBAL TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253556727059160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO II **DO CAPITAL-QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

- a) **Silvomar Dall Igna** a quantia de 1.000 (mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e 129.000 (cento e vinte e nove mil) quotas no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), que serão integralizados em moeda corrente nacional, até a data de 31/12/2025, totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, correspondentes a 100% do capital da sociedade;

Parágrafo Primeiro: As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Silvomar Dall Igna	<u>130.000 Quotas no valor de R\$ 130.000,00</u>
Total	130.000 Quotas no valor de R\$ 130.000,00

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da Lei 10.406/02.

CAPÍTULO III **DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIO**

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o

Esse documento foi assinado por SILVOMAR DALL IGNA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://essinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/WC8P7-47AV5-TJQRS-AP4VN>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/04/2025

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 17/04/2025

Arquivamento 20257952683 Protocolo 257952683 de 28/04/2025 NIRE 42207138359

Nome da empresa GLOBAL TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253556727059160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 10ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas de cada um, desde que ocorrida a integralização de todo o capital social e decidido pelos sócios em assembleia ou reunião.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V **DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

Cláusula 16ª – A administração da sociedade cabe **ao sócio Silvomar Dall Igna, que isoladamente**, tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e

Esse documento foi assinado por SILVOMAR DALL IGNA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/WC8P7-47AV5-TJQRS-AP4VN>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/04/2025

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 17/04/2025

Arquivamento 20257952683 Protocolo 257952683 de 28/04/2025 NIRE 42207138359

Nome da empresa GLOBAL TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253556727059160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

financeiros da empresa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor, a título de pró-labore e serão distribuídos os lucros verificados na apuração de balanço na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI **DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª – As partes elegem o foro da comarca de Balneário Camboriú/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Esse documento foi assinado por SILVOMAR DALL IGNA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/WC8P7-47AV5-TJQRS-AP4VN>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 17/04/2025

Arquivamento 20257952683 Protocolo 257952683 de 28/04/2025 NIRE 42207138359

Nome da empresa GLOBAL TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancelia 253556727059160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/04/2025

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Camboriú/SC, 17 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
SILVOMAR DALL IGNA
CPF: 042.101.229-39
Data: 28/04/2025 11:15:47 -03:00

Silvomar Dall Igna

Esse documento foi assinado por SILVOMAR DALL IGNA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/WC8P7-47AV5-TJQRS-AP4VN>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/04/2025

Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 17/04/2025

Arquivamento 20257952683 Protocolo 257952683 de 28/04/2025 NIRE 42207138359

Nome da empresa GLOBAL TURISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253556727059160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

268709460

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME:
SILVOMAR DALL IGNA

1ª HABILITAÇÃO:
03/11/2003

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO:
16/09/1982, CHAPECÓ, SC

4a DATA EXPIRAÇÃO:
18/12/2023

4b DATA VALIDADE:
20/11/2033

4c DOC. IDENTIDADE / RG (EMISSÃO / UF):
4127223 SSP SC

4d CPF:
042.101.229-39

5 Nº REGISTRO:
03084004435

6 CAT. HAB:
AB

NACIONALIDADE:
BRASILEIRO

ACC:
D



Silvomar Dall Igna

7 ASSINATURA DO PORTADOR:

8 FILIAÇÃO:
ERNESTO DALL IGNA

EDI FERROSO DALL IGNA

	9	10	11	12
A				
B			20/11/2003	
C				
D			20/11/2033	
E				
F				
G				
H				

	9	10	11	12
I				
J				
K				
L				
M				
N				
O				
P				

12 OBSERVAÇÃO:

LOCAL:
FLOPIANO/POLES, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38016135855
SCV01973394

SANTA CATARINA

268709460

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA030840044<553<<<<<<<<<<
8209164M3311204BRA<<<<<<<<<<4
SILVOMAR<<DALL<IGNA<<<<<<<<<<



AO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VIÇOSA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025

PROPOSTA DE PREÇO

Dados da empresa:

Razão Social: GLOBAL TURISMO LTDA

CNPJ: 29.528.154/0001-32

I.E. isento Inscrição Municipal: 203764

Endereço: Rua São Ricardo, 101, Casa 02, Bairro São Francisco de Assis, – Camboriú/SC

CEP: 88.343-245

Tel: (49) 9 8428-8275

E-mail: contratos@voeglobal.com.br / licitacao@voeglobal.com.br

Contato: Karol / Simone – Setor de Licitações

Dados do Representante Legal para assinatura do contrato:

Nome: Silvomar Dall Igna

Filiação: Ernesto Dall Igna

Edi Ferrossso Dall Igna

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Cargo: Sócio/ Administrador

CPF: 042.101.229-39 ID 4.127.223 SSP/SC

Endereço: Rua 2900, n 66 – Apto 1102 Conj Europa – Centro – Balneário Camboriú/SC

CEP: 88.330-355

licitacao@pregaofacil.adm.br

Dados bancários:

BANCO: BANCO DO BRASIL

Nº BANCO: 001

Agencia: 321-2

Conta Corrente n.: 210031-2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.528.154/0001-32 DUNS®: 91*****66
Razão Social: GLOBAL TURISMO LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2025
Receita Municipal	Validade:	23/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/06/2025 20:41

1 de 1

CPF: 042.XXX.XXX-39 Nome: SILVOMAR DALL IGNA

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.528.154/0001-32
Razão Social: GLOBAL TURISMO LTDA
Endereço: R SAO RICARDO 101 CASA 2 / SAO FRANCISCO DE AS / CAMBORIU / SC / 88343-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061402416195734350

Informação obtida em 16/06/2025 10:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br